

## Código de Conduta

### Engevale Engenharia S.A.

#### **I - O que é o Código de Conduta da Engevale Engenharia S.A.?**

O Código de Conduta da Engevale Engenharia S.A. é um guia que orienta as atitudes dos colaboradores em relação a diversas partes interessadas. Seu propósito é estabelecer diretrizes éticas claras, promovendo comportamento responsável alinhado aos valores da empresa. O código abrange um público diversificado, buscando assegurar integridade e reputação, fortalecendo relacionamentos e contribuindo para um ambiente de negócios saudável. Além disso, destaca a importância da responsabilidade social e ambiental, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade e excelência.

#### **II - O Código de Conduta da Engevale Engenharia S.A. foi preparado com as seguintes finalidades:**

1. definir princípios de comportamento e ética a serem observados e seguidos por todos os integrantes do quadro funcional da empresa;
2. servir como referencial para todos os colaboradores da empresa, indistintamente, para que se comportem de acordo com os valores e princípios estabelecidos;
3. fortalecer a imagem e a reputação da empresa, e de seus profissionais, de forma a contribuir para seu desenvolvimento;
4. definir princípios básicos para a condução dos negócios da empresa;
5. obter como resultado, comportamentos adequados e que estejam em perfeita harmonia com as regras descritas nesse Código, sem exceções, entendendo dessa forma ser possível garantir a integridade e o bem-estar dos indivíduos que constituem e usufruem, de alguma forma, de sua força de trabalho.

#### **III - A quem esse Código de Conduta se aplica?**

Esse Código de Conduta se aplica, de forma irrestrita, a todos os colaboradores da Engevale Engenharia S.A., indistintamente, dentre os quais, dirigentes, diretores, gerentes e colaboradores dos setores administrativos e operacionais.

#### **IV - Visão, Missão e Valores da empresa:**

**Nossa Visão:** estabelecer padrões de excelência no segmento de engenharia, comprometendo-nos com a total satisfação de nossos clientes e com o contínuo aprimoramento de nossos processos. Nosso objetivo não é apenas atender às expectativas, mas superá-las, criando normas elevadas e duradouras. Enxergamos nossa visão não apenas como uma liderança no mercado, mas como uma força transformadora, inspirando

outras organizações a adotarem práticas sustentáveis e inovadoras. Desejamos ser reconhecidos não apenas pelas estruturas que construímos, mas pelo impacto positivo que deixamos nas comunidades em que estamos presentes.

**Nossa Missão:** liderando com inovação, nossa missão é encantar cada cliente, proporcionando soluções de excelência e confiança. Comprometemo-nos a agir de forma inovadora, sustentável e dedicada, criando um impacto positivo e duradouro. Estamos profundamente empenhados em compreender as necessidades de nossos clientes, ajustando nossas soluções para superar desafios e entregar resultados excepcionais que perduram ao longo do tempo.

**Nossos Valores:**

1. **Pessoas em Primeiro Lugar:** reconhecemos as pessoas como nosso ativo mais valioso, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e inspirador. Estamos empenhados em desenvolver o potencial de nossos colaboradores, proporcionando oportunidades de crescimento profissional e pessoal.

2. **Guardiões do Ambiente:** respeitamos e preservamos o meio ambiente, adotando práticas controladas e sustentáveis em todas as nossas operações. Nosso compromisso vai além do cumprimento das normas ambientais; buscamos constantemente maneiras de reduzir nosso impacto e promover a conservação dos recursos naturais.

3. **Integridade e Transparência:** guiamo-nos pelos princípios da honestidade, transparência e lealdade em todas as nossas interações, internas e externas. Estabelecemos relações baseadas na confiança, honrando nossos compromissos e mantendo a integridade em todas as transações.

4. **Inovação e Competitividade:** estamos constantemente à procura de novas oportunidades de negócio, mantendo nossa competitividade e lucratividade enquanto impulsionamos a inovação em cada empreendimento. Encorajamos a criatividade e valorizamos a capacidade de adaptação em um mundo em constante mudança.

5. **Excelência e Satisfação do Cliente:** comprometemo-nos a garantir qualidade excepcional e total satisfação para cada cliente que escolhe nossa empresa, superando suas expectativas a cada projeto. Investimos em pesquisa, tecnologia e treinamento para assegurar que cada entrega reflita não apenas nossa habilidade técnica, mas também nosso compromisso inabalável com a excelência.

---

**V – Conduta Básica:**

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos nossos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais. Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação.

**VI - Conduta pessoal:**

1. cumpra sempre as normas, políticas, processos e procedimentos estabelecidos pela Engevale Engenharia S.A.;
2. só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou gerente setorial;
3. cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento;
4. pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista, ouvindo com atenção e respeitando as opiniões alheias, ainda que você discorde delas;
5. ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram;
6. jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe qualquer modalidade de prejuízo intencionalmente;
7. dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Engevale Engenharia S.A. ou dos seus administradores ou colaboradores;
8. não use o nome da Engevale Engenharia S.A., cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros;
9. não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências;
10. não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais;
11. não reproduza boatos e maledicências;
12. se errar, não oculte o fato, seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas;
13. participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Engevale Engenharia S.A.;
14. cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da Engevale Engenharia S.A.;

15. adote os preceitos do consumo consciente, não desperdiçando água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc., e pratique a coleta seletiva;
16. evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional;
17. apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, uso de medicamentos, etc.);
18. não use drogas ilícitas, na medida que seu uso é configurado crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários e familiares, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais;
19. zele por sua boa aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada;
20. apresente-se ao trabalho em conformidade com os padrões de excelência da empresa, na medida que a imagem profissional e a apresentação pessoal são elementos essenciais para a reputação da Engevale Engenharia S.A. perante seus clientes e parceiros de negócios;
21. é terminantemente proibido o uso de decotes, saias curtas, barriga à mostra, tecidos transparentes, barbas, bigodes ou cavanhaques com comprimento superior a 02 (dois) centímetros, cabelos masculinos longos, bem como o uso de camisas de times de futebol;
22. não divulgue informações da Engevale Engenharia S.A. ou comente situações de seu cotidiano de trabalho nas redes sociais;
23. use seu tempo oficial num esforço responsável para cumprir as suas tarefas, desempenhando suas funções ou atribuições de maneira eficiente e eficaz;
24. colaboradores que exerçam função de chefia não devem fomentar, exigir ou solicitar aos seus subordinados que empreguem o tempo oficial para realizar atividades que não sejam as requeridas para o desempenho de suas tarefas ou deveres do cargo;
25. seja responsável na correta utilização, bem como na preservação de máquinas, equipamentos, telefones fixos e celulares, veículos e demais materiais utilizados para sua atividade, sendo indevido e intransferível o uso para terceiros por meios de empréstimos, locações ou permutas;
26. telefones fixos e celulares são ferramentas de trabalho e o uso dos mesmos deve se restringir a esta finalidade, sendo que, em caso de emergência no âmbito pessoal, o uso deve ser feito dentro do menor tempo possível;
27. é terminantemente proibido o uso de celulares nas áreas de produção e/ou serviços, devendo os mesmos permanecerem desligados junto com seus pertences pessoais.

#### **VII - Conduta Profissional:**

1. realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da Engevale Engenharia S.A. e em conformidade com a empresa e com este Código de Conduta;

2. mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo;
3. não se envolva em quaisquer atividades ilícitas ou criminosas, incluindo, mas não se limitando à corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, e outras práticas prejudiciais;
4. jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis;
5. conheça e cumpra integralmente as políticas e demais normas da Engevale Engenharia S.A.;
6. no relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições;
7. peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual;
8. não fale em nome da Engevale Engenharia S.A. sem autorização prévia;
9. não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Engevale Engenharia S.A. para realizar suas atividades profissionais.

#### **VIII – Conduta com os Colaboradores:**

1. a Engevale Engenharia S.A. se compromete a zelar pela saúde e segurança de seus colaboradores, fornecendo gratuitamente todos os EPI'S necessários, orientando e treinando a todos para o cumprimento das normas e regulamentos;
2. a Engevale Engenharia S.A. se compromete a fornecer as instalações físicas adequadas ao desempenho das funções de seus colaboradores e a fazer as necessárias adaptações para o ingresso dos portadores de necessidades especiais;
3. a Engevale Engenharia S.A. tratará a todos com igualdade, sem discriminação de cor, sexo, origem, etnia, classe social, idade, capacidade física, orientação sexual ou religião, distinguindo somente aqueles que, por competência e merecimento, façam jus a tratamento especial (premiações, homenagens, ajustes espontâneos de salário, etc.);
4. a direção da Engevale Engenharia S.A. se compromete ainda a ser o exemplo do bom relacionamento, promovendo sempre o clima de tranquilidade, harmonia e respeito na relação com os colaboradores.

#### **IX – Conduta com Entidades Sindicais:**

1. a Engevale Engenharia S.A. mantém com as entidades sindicais relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos colaboradores sindicalizados;
2. a Engevale Engenharia S.A. respeita a livre associação junto às entidades sindicais por parte dos seus colaboradores, bem como reconhece e cumpre com todas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho firmados com a categoria.

**X – Conduta com Clientes:**

1. a satisfação dos clientes é responsabilidade de todos os colaboradores, indistintamente;
2. o compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se na busca por soluções que atendam às suas necessidades, apresentando informações claras, objetivas, desde que observadas as condições contratuais e em consonância com os princípios da empresa;
3. mantenha práticas comerciais justas, transparentes e em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis;
4. as relações com os clientes deverão guiar-se pela honestidade, respeito, atendimento cortês e eficiente;
5. todo colaborador que verificar atitude de desinteresse, de impaciência e até mesmo de desrespeito com clientes da Engevale Engenharia S.A. deverá comunicar o fato imediatamente ao seu líder imediato e/ou à área de Recursos Humanos da empresa.

**XI – Conduta com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios:**

1. a escolha e contratação de prestadores de serviços e/ou aquisição de materiais, insumos, e equipamentos é baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e legais nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida em parceria com o Departamento de Suprimentos da sede da empresa, por meio de processos, de forma a garantir a melhor relação custo x benefício para a Engevale Engenharia S.A.;
2. a relação com nossos fornecedores é norteadada pela cortesia e eficiência, sendo fornecidas todas as informações solicitadas de forma adequada, quando forem necessárias e estejam assim autorizadas, cumprindo os compromissos acordados;
3. qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser imediatamente submetida ao superior hierárquico;
4. as informações confidenciais relativas ao relacionamento entre empresa e prestador de serviços são respeitadas, sendo proibida a reprodução e distribuição não autorizada de materiais ou alteração destes;
5. a Engevale Engenharia S.A. não estabelece relações de prestação de serviço e fornecimento de materiais com empresas que façam uso de exploração de trabalho infantil e/ou trabalho forçado;
6. devemos dar preferência a negócios com fornecedores que tenham compromisso com as melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ESG);
7. é terminantemente proibida a prática de negócios impróprios, como pirataria, contrabando, adulteração, falsificação, sonegação fiscal, propaganda preconceituosa, desrespeitosa ou de risco e concorrência desleal;
8. não será tolerada qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimentos.

#### **XII – Conduta em Operações Financeiras:**

1. qualquer pagamento ou compromisso assumido deve estar autorizado pelo nível competente e suportado por documentação legal pertinente;
2. todas as operações financeiras devem ser registradas contabilmente nos registros oficiais, de forma precisa, completa e fidedigna, respeitando-se os princípios previstos na legislação societária e nos procedimentos contábeis vigentes no país;
3. quaisquer contatos comerciais, relacionados ao negócio da empresa, realizados por bancos ou outras instituições financeiras junto a qualquer colaborador ou setor, devem ser imediatamente informados e encaminhados à Diretoria Financeira da Engevale Engenharia S.A., que determinará o procedimento a se adotar;
4. os colaboradores devem guardar sigilo sobre informações financeiras relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para obtenção de vantagens para si ou para terceiros;
5. relativamente à utilização de recursos financeiros da Engevale Engenharia S.A. em viagens, com uso de caixa próprio visando reembolso, ou o uso de cartões corporativos de crédito/débito ou demais gastos correlatos, os colaboradores deverão fazer seu uso com austeridade, de forma sensata e informar os gastos com exatidão quando de sua prestação de contas;
6. a elaboração de relatório de despesas contendo erros que objetivem fraude é considerada falta grave de conduta.

#### **XIII – Conduta com Segurança da Informação, Uso de Rede, Internet e Contas de Usuário:**

1. a Engevale Engenharia S.A., com o objetivo de cumprir integralmente as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desempenha suas atividades empresariais pautada nos pilares da transparência e responsabilidade no tratamento de dados pessoais, assegurando a privacidade e segurança destas informações;
2. a Engevale Engenharia S.A., sistematicamente, promoverá a conscientização sobre a importância da privacidade e aprimoramento contínuo de suas práticas internas, visando ao respeito dos princípios e requisitos legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
3. é proibido divulgar as senhas pessoais de acesso à rede corporativa a terceiros;
4. o uso dos equipamentos, máquinas de impressão e copiadoras deverá obedecer às normas de utilização internas;
5. o uso de mídias graváveis (pen drives, CDs, DVDs, etc.) deve se limitar à finalidade profissional e às dependências da empresa e, caso seja necessário utilizar estas mesmas mídias fora deste ambiente, o colaborador será responsável por manter a integridade da rede, evitando a transferência de arquivos com vírus e respondendo pelo sigilo das informações armazenadas;

6. a Engevale Engenharia S.A. não poderá ser responsabilizada por quaisquer roubos de senhas que possam vir a ocorrer por acesso a sites de bancos e/ou outras instituições financeiras através da rede própria;
7. os servidores de arquivos devem ser utilizados somente para armazenamento de arquivos relevantes ao trabalho, não devendo ser utilizados para armazenar arquivos pessoais, sendo que o usuário deverá avaliar a real necessidade da permanência de arquivos nesses servidores;
8. o usuário é o único responsável pelo uso da sua identificação (login) na rede e internet, sendo certo que quaisquer ações que possam vir a ocorrer que prejudiquem outros usuários serão de total responsabilidade do usuário;
9. fica vedado o acesso por qualquer usuário a sites com os conteúdos relacionados a seguir:
  - armazenamento de arquivos;
  - bate-papo;
  - blogs/fotoblog;
  - download de softwares;
  - erotismo, nudez e pornografia;
  - hackers;
  - jogos;
  - músicas e vídeos;
  - navegação anônima;
  - rádio e TV;
  - redes sociais;
  - relacionamento e namoro;

#### **XIV – Conduta com o Uso de E-mail:**

Os colaboradores da Engevale Engenharia S.A. não poderão utilizar o serviço de correio eletrônico para:

1. modificar a autoria de arquivos ou assumir, sem autorização, a identidade de outro usuário;
2. prejudicar intencionalmente usuários da Internet, através do envio de programas e acesso não autorizado a computadores, e/ou de alterações de arquivos de programas;
3. utilizar o serviço de correio eletrônico de qualquer forma a participar em atividades de pesquisa comercial, concursos, correntes, lixo eletrônico ou quaisquer mensagens periódicas ou não-solicitadas (comerciais ou não) ou abusivas, também conhecidas como SPAM;
4. utilizar o e-mail para participação em campanhas eleitorais, cívico-sociais e mesmo veicular informações de caráter eleitoral, seja dele próprio ou de terceiros;
5. difamar, ofender, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou, de qualquer outra forma, violar direitos de terceiros;



6. publicar, postar, carregar, distribuir ou divulgar quaisquer tópicos, nomes, materiais ou informações que incentivem a discriminação, ódio ou violência com relação a uma pessoa ou a um grupo devido à sua raça, religião ou nacionalidade;
7. usar quaisquer materiais ou informações, incluindo imagens ou fotografias disponíveis nos sites de propriedade da Engevale Engenharia S.A., de modo a infringir quaisquer direitos autorais, marcas registradas, patentes, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade de terceiros;
8. enviar arquivos que contenham vírus, códigos maliciosos, arquivos corrompidos ou quaisquer outros softwares ou programas semelhantes que possam danificar a operação de outros computadores ou a propriedade de terceiros;
9. enviar mensagens que tenham finalidade pessoal com assuntos relacionados a correntes religiosas, mensagens obscenas, arrecadação de recursos financeiros e outras com finalidade imprópria para o trabalho;
10. veicular, incitar ou estimular conteúdo pornográfico, pedófilo e similares;
11. as mensagens do e-mail são confidenciais, somente podendo ser acessadas pelo remetente e seu(s) destinatário(s), no entanto, elas poderão ser acessadas pela área de Tecnologia da Informação em uma eventual solicitação dos líderes dos usuários.

**XV – Conduta com Informações e Dados Confidenciais:**

1. a Engevale Engenharia S.A. disponibiliza aos seus colaboradores dados, informações, sistemas de informações e documentos com conteúdos que devem ser utilizados com a finalidade exclusiva de interesse da empresa;
2. a Engevale Engenharia S.A. reserva o direito de averiguar a utilização e monitorar os sistemas de informação, podendo acessar mensagens e arquivos eletrônicos dos colaboradores mediante aprovação prévia do líder direto.

**XVI – Conduta com o Meio Ambiente:**

A Engevale Engenharia S.A. visa a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, com base no conceito do desenvolvimento sustentável. Sendo assim, buscamos:

1. obter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental;
2. investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos adversos;
3. promover o uso sustentável de água e energia, a redução do consumo e a reciclagem de materiais;

4. manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva e promover ações internas de conscientização ambiental.

**XVII – Conduta com a Comunidade:**

A Engevale Engenharia S.A. age com responsabilidade social, comprometendo-se com o desenvolvimento da comunidade local, respeitando e atendendo aos requisitos legais e regulatórios. Por isso, visamos:

1. realização de ações sociais pautadas em operações economicamente viáveis e socialmente produtivas;
2. manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de nossas atividades;
3. adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública de projetos sociais, ambientais e culturais;
4. promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua.

**XVIII – Conduta em Conflito de Interesses:**

É proibido a todos os colaboradores da Engevale Engenharia S.A.:

1. ter relacionamento familiar ou afetivo com subordinado ou gestor, direto ou indireto;
2. ter relacionamento familiar ou afetivo com fornecedores ou clientes da empresa que possam influenciar os termos dessas relações comerciais;
3. utilizar o nome da empresa, cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência para obter benefícios ou vantagens pessoais, inclusive para seus familiares, parentes ou pessoas relacionadas;
4. deixar que as relações pessoais influenciem a imparcialidade na tomada de decisão em relação a clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
5. prestar serviços para empresas fornecedoras, clientes, concorrentes e outras que apresentem conflito de interesse enquanto perdurar o vínculo empregatício com a empresa;
6. comercializar mercadorias, bens e serviços no ambiente de trabalho;
7. manter atividades profissionais paralelas as desenvolvidas na empresa em horário coincidentes com sua jornada de trabalho.

**XIX – Comunicações:**

Para a Engevale Engenharia S.A. é muito importante que todo colaborador tenha consciência da necessidade de comunicar uma dúvida sobre o Código de Conduta. Tal decisão pode ser difícil, pois pode envolver colegas de trabalho. Porém, é importante lembrar que a falta de comunicação imediata, de uma falha na conduta ética pode resultar em danos graves à segurança, saúde e bem-estar da sua pessoa, dos

colegas de trabalho, de clientes, do meio ambiente e da comunidade em que a empresa atua, assim como em multas e/ou prisões para empregados transgressores, nos casos mais graves. Por isto, o motivo principal da comunicação, não é prejudicar um colega, mas sim cuidar de si próprio, resguardar a identidade da empresa e preservar clientes, fornecedores, o meio ambiente e a comunidade a sua volta.

Essa comunicação pode ser personalizada ou anônima, através dos seguintes canais:

- Por escrito, através de carta, bilhete ou o formulário próprio;
- Pelos correios para o endereço da sede – Avenida Charles Schneider, nº 1.236, 1º pavimento, loja 10, Parque Senhor do Bonfim, Taubaté/SP, CEP 12040-000;
- Pelo telefone – (12) 3621-1335;
- Pelo e-mail - doc@engevale.com.

#### **XX – Penalidades:**

Os colaboradores que, de qualquer maneira, violarem este Código de Conduta, ficarão sujeitos a medidas disciplinares, dentre as quais, rescisão de seus contratos de trabalho. Nesse sentido, a Engevale Engenharia S.A. considera como violações:

1. agir em desacordo com este Código de Conduta;
2. solicitar a outra pessoa que o violem;
3. ter conhecimento de atos que violem o Código de Conduta e não comunicar imediatamente a seus superiores;
4. retaliar colaboradores que tenham comunicado uma preocupação com a conduta ética, ou uma violação do Código de Conduta.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nesta data, recebi o Código de Conduta da Engevale Engenharia S.A. e, após ler e entender todo seu conteúdo, **concordo** com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de seguir na totalidade tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais.

Declaro ainda ter plena ciência de que a não observância das normas, políticas, legislação, poderá ensejar faltas, que, quando acometidas, estarão passíveis das ações disciplinares aplicáveis, advertências e outras medidas punitivas, dentre as quais, rescisão de meu contrato de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_